

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA  
CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR MIGUEL  
SANTANA DA COSTA

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao senhor **MIGUEL SANTANA DA COSTA**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Ilustríssimo senhor **MIGUEL SANTANA DA COSTA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho pela cidade de Cuiabá.

Nascido em 10 de novembro de 1962, filho de Catulino Camilo da Costa e Olivia Crisostomo da Costa. Miguel Santana, é músico e compositor, vocalista da banda de lambadão SCORTSOM desde o início quando o grupo “não tinha teclado, não tinha instrumento de sopro, eram só duas guitarras, a bateria e o baixo”.

Quando Miguel, atual vocalista, guitarrista e um dos componentes mais antigos da “Scort Som”, chegou à banda, esta já tinha um local definido para as apresentações, que era o “Scort Bar”, e a partir daí, só deslanchou. A banda possui mais de 14 CDs oficialmente gravados, tendo como capa de um deles a figura 5 e 3 DVDs, sendo uma das bandas mais requisitadas para se apresentar em festas de santo.

Incansável na sua luta pela nossa cultura cuiabana e varzeagrandense, Miguel é de extrema importância para a perpetuação de um dos ritmos mais populares da nossa cidade.

Portanto, ao Senhor **MIGUEL SANTANA DA COSTA**, oferecemos o título de Embaixador da Cidade de Cuiabá, pelos serviços prestados em prol do município e a toda a sociedade cuiabana, nos termos da Resolução nº 010/2018.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340031003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

